



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 27 /2017.

DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art.1º- Servidão Pública de acesso à rua 11 de Setembro, a partir da vigência dessa Lei, passará a denominar-se "VIEIRA MARIA OZANA RODRIGUES ANDRADE".

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE PIRATINI, EM

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AUTOR DO PROJETO

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR PDT

REGISTRADO

Em 23/10/17

Jimmi V. Porto Gonçalves
SECRETARIO

APROVADO

Em 23/10/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

UNANIMIDADE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Maria Ozana Rodrigues Andrade, filha de Luiz Andrade e de Corina Rodrigues, nascida em 10 de fevereiro de 1936 e faleceu em 05 de abril de 2007.

Filha de agricultores, trabalhou vários anos como voluntária no Centro Espírita Amigo de Jesus, entre várias atividades, trabalhou como cozinheira na Empresa Isagro S/A até se aposentar, sendo uma das primeiras moradoras da referida rua, na época em que não tinha se quer rede de água, utilizava água de cacimba. Pessoa simples e de grandes amizades.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO

Vereador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei Nº 27/2017 que **“DÁ DENONIMAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO”**.

De Origem do Poder Legislativo, de autoria do vereador Carlos Alberto Gomes Caetano

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, O Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 27/2017, que **“DÁ DENONIMAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO”**.

Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, constitucional e legal.

Piratini,

de 2017


EDUARDA VAZ CORRAL
ASSESSORA JURÍDICA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br


COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°. 27/2017.


Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°. 27/2017, que "DÁ DENONIMAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO".

Manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

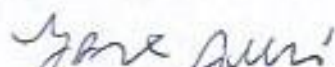
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, 13 de outubro de 2017

